



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO GYN-CONCAM/CP-GOIÂNIA/IFG N° 7, DE 03 DE JULHO DE 2026

Aprova a suspensão da construção do Anexo D do POCV do Câmpus Goiânia do IFG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na 69ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG, de 27 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a suspensão da construção do Anexo D do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV) do Câmpus Goiânia do IFG.

Parágrafo Único: As atividades estarão suspensas até a publicação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2027/2031.

Art. 2º Publicar os Anexos A, B, C e Anexo dos Departamentos, encaminhados pela Comissão Local do POCV por meio do Memorando 01/2023 – CLPOCV /Goiânia/IFG, de 28 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: Os Anexos referidos no caput devem ser utilizados e atualizados no retorno das atividades para construção do Anexo D.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO GYN-CONCAM/CP-GOIANIA/IFG N° 6, de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Carvalhaes

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 29/08/2026 11:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814969

Código de Autenticação: 511343c165

